



PROCESSO DE COMPRA 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO MULTIPLATAFORMA DE VIAGENS, HISTÓRIA, CULTURA, ESPORTE, GASTRONOMIA E LAZER PRESENTES NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE FILMAGENS, ENTREVISTAS E MÚSICA, DIVULGANDO OS ATRATIVOS DE MONTE CASTELO.

FORNECEDOR: Maurente Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 38.816.706/0001-30, com sede na Rua Itapema, n.º 529, Bairro Itaum, Joinville, SC.

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante liquidação da Nota Fiscal

PRAZO DE FORNECIMENTO: 10 (dez) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 18 Projeto Atividade 2008 Elemento de despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00

MOTIVAÇÃO: Trata-se de contratação de empresa para realização de captação de imagens dos pontos turísticos de Monte Castelo/SC, contando a história do lugar e das pessoas, através de entrevistas e filmagens, explorando o vasto interior e rico relevo, com o intuito de colocar Monte Castelo nos roteiros turísticos e de viagem, dos turistas e viajantes, agregando renda e consequente geração de emprego no setor de turismo diretamente e indiretamente nos demais setores que dão suporte ao primeiro.

Monte Castelo - SC, 22 de junho de 2023.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras, Materiais e Serviços

De Acordo.

Oscar Ribeiro Fernandes
Secretário de Articulação e Desenvolvimento Sustentável

///

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art.
26, da Lei 8.666/93.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 22 de junho de 2023.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico de n.º 048/2023(anexo), exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.
Monte Castelo- SC, 22 de junho de 2023.

Marcelo Feliz Artilheiro
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493